



Prefeitura Municipal de Taubaté

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.295, DE 26 DE dezembro DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 2º, da Lei nº 2.482, de 23 de novembro de 1989,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de NCz\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil cruzados novos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação previsto na conformidade do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de dezembro de 1989,
345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado
Gabinete do Prefeito, aos 26 de dezembro de 1989.

ao



MARIA HELENA DE CAMPOS

CHEFE DE SERVIÇO

VISTO



JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CIDEL FEMENTAÇÃO

ANEXO I

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ITEM SUPLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 6.295 - DE 26/12/89

SUPLEMENTAÇÃO

| D I G O | NATUREZA DA DESPESA | E S P E C I F I C A Ç Ã O | V A L O R E S | |
|---------|---------------------|---|------------------------------------|------------------------------|
| | | | DOTAÇÃO | ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| .02 | 3131 | CHEFIA DO EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO Coordenação do Gabinete do Prefeito Remuneração de Serviços Pessoais | 28.000,00 28.000,00 | 28.000,00 28.000,00 |
| .60 | | ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DIRETORIA Execução dos Serviços da Unidade de Processamento de Dados | 1.000,00 1.000,00 | 11.000,00 1.000,00 |
| .07 | 3113 | Obrigações Patronais DIVISÃO DE CONTROLE ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICO Execução dos Serviços de Controle Arquitetônico e Urbanístico | 6.000,00 6.000,00 | 6.000,00 |
| .09 | 3111 | Pessoal Civil SERVIÇO DE CADASTRO TÉCNICO Execução dos Serviços de Cadastro Técnico | 4.000,00 4.000,00 | 4.000,00 |
| .12 | 3111 | Pessoal Civil DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO Execução dos Serviços de Compras, Almoxarifado e Patrimônio | 21.000,00 18.000,00 3.000,00 | 21.000,00 21.000,00 |
| .16 | 3111 3113 | Pessoal Civil Obrigações Patronais DEPARTAMENTO DE FINANÇAS CONTADORIA Execução e Controle dos Serviços de Contabilidade | 3.000,00 3.000,00 | 6.000,00 3.000,00 |
| .17 | 3111 | Pessoal Civil TESOURARIA Execução de Arrecadação e Controle de Numerários e Valores | 3.000,00 3.000,00 | 3.000,00 |
| | 3111 | Pessoal Civil DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL DIRETORIA | 6.000,00 6.000,00 | 6.000,00 6.000,00 |

SEGUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBAIE

EDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 6.295 - DE 26/12/89

SUPLEMENTAÇÃO

| D I G O | NATUREZA DA DESPESA | E S P E C I F I C A Ç Ã O | V A L O R E S | |
|---------|----------------------|--|---|------------------------------|
| | | | DOTAÇÃO | ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 2.22 | 3113 3131 3253 | Coordenação e Manutenção das Atividades Relativas a Assistência Comunitária Obrigações Patronais Remuneração de Serviços Pessoais Salário-Família | 6.000,00 3.000,00 2.000,00 1.000,00 | 34.000,00 34.000,00 |
| 2.26 | 3111 3113 3253 | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DIVISÃO DE OBRAS Execução dos Serviços de Conservação de Edificações Públicas Pessoal Civil Obrigações Patronais Salário-família | 32.000,00 20.000,00 10.000,00 2.000,00 | |
| 2.28 | 3111 | Execução dos Serviços de Conservação de Galerias de Águas Pluviais e Canalização de Corregos e Valetas Pessoal Civil | 2.000,00 2.000,00 | |
| 2.29 | 3111 3113 3253 | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DIRETORIA Coordenação da Diretoria de Serviços Urbanos Pessoal Civil Obrigações Patronais Salário-Família | 29.000,00 24.000,00 4.000,00 1.000,00 | 33.000,00 29.000,00 |
| 2.35 | 3111 3113 3253 | DIVISÃO DE MERCADO, CEMITÉRIO E SEGURANÇA Execução dos Serviços de Vigilância de Bens Públicos Municipais Pessoal Civil Obrigações Patronais Salário-família | 4.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 | 4.000,00 |
| 2.42 | 3111 3113 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIVISÃO DE ENSINO Manutenção do Ensino Regular Pessoal Civil Obrigações Patronais | 170.000,00 160.000,00 10.000,00 | 170.000,00 170.000,00 |

0478

SEQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ITEM SUPLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 6.295 - DE 20/12/89

SUFLENTAÇÃO

| D I G O | NATUREZA DA DESPESA | E S P E C I F I C A Ç Ã O | V A L O R E S | |
|---------|---------------------|--|------------------------|------------------------------|
| | | | DOTAÇÃO | ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 2.21 | 3131 | DEPARTAMENTO DE SAÚDE DIVISÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA Coordenação e Manutenção de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica Remuneração de Serviços Pessoais | 25.000,00 25.000,00 | 25.000,00 25.000,00 |
| 2.57 | 3251 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL Encargos com Inativos e Pensionistas Inativos | 24.000,00 24.000,00 | 24.000,00 24.000,00 |

0480

TOTAL

358.000,00